



conhecer, decidir, agir

A acessibilidade é um conceito lato que significa a possibilidade de acesso a todas as pessoas ao meio edificado, à via pública, aos transportes, às tecnologias de informação e comunicação. A acessibilidade constitui uma condição fundamental para a qualidade de vida das pessoas, sendo imprescindível para o pleno exercício dos direitos e dos deveres que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática no exercício da sua cidadania.

PARA MAIS INFORMAÇÕES



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Av. Conde de Valbom, 63.
1069-178 Lisboa
T: (+351) 21 792 95 00
balcaodainclusao@inr.mtsss.pt



CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA

GABINETE PARA A IGUALDADE E INCLUSÃO

Balcão da Inclusão do Município de Coimbra
Mercado M. D. Pedro V (atendimento ao Município)
9.00H—16.30H
balcaodainclusao@cm-coimbra.pt
Tel. 239 857 500 | 239 854 294

Como se pode denunciar uma situação onde não é garantida a acessibilidade?

- ◆ Quando as denúncias se referem a instalações e espaços circundantes da administração pública central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, a queixa deve ser remetida ao **Instituto Nacional para a Reabilitação** — Av. Conde de Valbom, 63. 1069-178 Lisboa inr@inr.mtsss.pt.
- ◆ Caso as denúncias se reportem a instalações e espaços circundantes da administração local, deve ser dirigida à **Inspeção Geral de Finanças (IGF)** - Rua Angelina Vidal, 41 - 1199-005 igfinancas@igf.gov.pt.
- ◆ Sempre que a queixa incida nas instalações de uma entidade privada, compete às Câmaras Municipais a fiscalização das referidas normas quanto aos deveres impostos aos particulares.